



S.

R.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PARAMOS

CONCELHO DE ESPINHO

Rua da Junta N.º 20 · Tel./Fax: 227 342 710 · 4500-541 PARAMOS
e-mail: assembleia@jf-paramos.pt · www.jf-paramos.pt

Exmo. Sr.
Presidente da Junta de Freguesia de Paramos
Manuel de Oliveira Dias
Rua da Junta, n.º 20
4500-541 Paramos

Assunto: DELIBERAÇÃO.

**ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NA JUNTA DE
FREGUESIA**

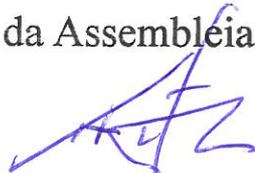
Exmo. Sr. Presidente;

Cumpre-me informar V. Exa, que de acordo com as disposições legais vigentes, e em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia de Paramos, reunida em 30 de Setembro, na sua 3ª sessão ordinária de 2014, depois de analisar os documentos apresentados por esse Executivo, **minuta do acordo de execução de delegação de competências da Câmara Municipal de Espinho na Junta de Freguesia de Paramos, e aprovou por unanimidade.**

Sem outro assunto de momento, me subscrevo com os melhores cumprimentos.

Paramos, 30 de Setembro de 2014

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Américo Castro Pinto dos Santos